

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

**PLANO DE TRABALHO
CONTRATO DE GESTÃO**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR LUIS ATILIO LOSI VIANA (UPA LESTE)
VIGÊNCIA: 29/03/2023 A 28/03/2024

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-070

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,
ghfilho@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89

I.1. Dos Representantes Legais

Nome: Marcelo Cesar Carboneri

Endereço: R. Leonel Ferreira Vianna, 100, apto 1701

Bairro: Quinta da Primavera

Telefone: (16) 98806-9959

R.G: 40.348.871-0

C.P.F: 362.019.658-31

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521

Bairro: Royal Park

Telefone: (16) 99148-7877

R.G: 12.728.012-1

C.P.F: 555.146.186-68

Cargo na Instituição: Diretor Técnico

I.2. Contas Bancárias**A. Recurso Municipal**

Caixa Econômica Federal

Agência: 4282

Conta Corrente: 903377-7

B. Recurso Federal

Caixa Econômica Federal

Agência: 4282

Conta Corrente: 903378-5

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

I.3. Histórico (Breve relato)

A Fundação Hospital Santa Lydia - FHSL, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de abril de 2011, a Fundação passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da FHSL é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

FHSL conta com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

A Lei Municipal 2415 de 14 de julho de 2010 que autorizou a Instituição da Fundação prevê no artigo 4º que a “Fundação Hospital Santa Lydia” poderá celebrar Contrato de Gestão com o Poder Público, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

A FHSL atua junto à Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luis Atílio Losi Viana - UPA Leste desenvolvendo ações e serviços de pronto atendimento desde o início das atividades deste serviço no município (03/06/2012), ou seja, há dez anos. A FHSL é responsável pela Gestão plena da unidade, por meio de Contrato de Gestão estabelecido em 2018. Vale ressaltar que durante os anos de 2020, 2021 e 2022 a UPA Leste desempenhou um papel fundamental no enfrentamento da pandemia de Covid-19, sendo modificada para atendimento casos leves, moderados e graves, garantindo o tratamento necessário aos pacientes infectados com o SarsCov-2.

O contrato de gestão estabelecido entre a Prefeitura de Ribeirão Preto, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a FHSL para Operacionalização, Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde de Pronto Atendimento na UPA Leste teve duração de 60 meses e finda-se em 28 de março de 2023.

No período de 2018 até início de 2023, o funcionamento da UPA Leste foi realizado com excelência, ocorreu em consonância com as normativas e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, deliberações da SMS e manteve vantajosidade econômica para a municipalidade.

Propõe-se, a partir do plano de trabalho apresentado, a formalização de um novo contrato de gestão.

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

I.4. Credenciamentos do Contratado

Inscrição/ Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS*	Portaria nº. 197 de 08/02/2018	30/12/2023
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	
Título de Utilidade Pública Estadual	Não tem	
Título de Utilidade Pública Federal	Não tem	
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	28/12/2023
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	
CREMESP	954480	31/03/2023
Conselho de Ética Médica	4504	18/10/2023

II. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O contrato de gestão tem por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de pronto atendimento na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luís Atílio Losi Viana - UPA Leste, localizada na Av. Treze de Maio, 353, Jardim Paulistano, Ribeirão Preto/SP, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde – SUS.

III. ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E RECURSOS HUMANOS

III.1. Estrutura Física

A UPA Leste tem capacidade total para 22 leitos, sendo 05 leitos de observação pediátrica, 10 leitos de observação adulto, 02 leitos de isolamento, 05 leitos de emergência/urgência e conta com área total de 1.990 m² térrea, que será objetivo de permissão de uso de imóvel.

III.2. Equipamentos e mobiliários

Os equipamentos e mobiliários disponíveis na UPA Leste serão objetos de permissão de uso por parte da SMS.

III.3. Recursos Humanos

A. Composição da Equipe da UPA Leste para atendimento do fluxo normal

UPA Leste	
Categoria Profissional	Qtde.
Agente administrativo	02
Auxiliar de consultório dentário	05
Auxiliar de farmácia	09
Biomédicos – laboratório	09
Cirurgião dentista	10
Coordenador administrativo	01
Coordenador enfermagem	01
Coordenador farmácia	01

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

UPA Leste	
Categoria Profissional	Qtde.
Coordenador médico	01
Enfermeiro	30
Farmacêutico	04
Porteiro	09
Recepcionistas	21
Técnicos de enfermagem	68
Técnico de nutrição	02

B. Composição de Médicos da UPA Leste para atendimento do fluxo normal

UPA Leste		
Categoria profissional	Qtde.	Equivalência*
Médicos clínicos	2.682 hs/mês	25 profissionais de carga horária 24 horas semanais
Médicos pediatras	2.949 hs/mês	28 profissionais de carga horária 24 horas semanais

*Cálculo: Total de horas por mês, dividido por 4,3 semanas por mês, dividido por 24h.

IV. PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

A FHSL será responsável pela execução dos serviços de atendimento de urgência/emergência, com funcionamento de 24 horas ininterruptas nas seguintes áreas:

IV.1. Atendimento Médico

Clínica Geral e Pediatria: A equipe de médicos das especialidades de Clínica Geral e Pediatria conterà número de profissionais suficientes para atender uma demanda mensal média de 16.000 atendimentos (dados do sistema Hygiaweb ano de 2022), que poderá variar conforme doenças sazonais e emergenciais. O funcionamento do serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas e para manutenção dos atendimentos médicos, em período integral, as equipes serão compostas com no mínimo, o quantitativo de profissionais médicos previsto para a opção VIII, conforme a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, em seu Anexo LXVIII.

IV.2. Atendimento Odontológico

A equipe para atendimento odontológico será composta por cirurgião dentista e auxiliar de consultório dentário, em quantidade suficiente para atender à demanda de urgência e emergência do município e o funcionamento deste serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas.

IV.3. Atendimento de Enfermagem

O atendimento de enfermagem será realizado 24 horas diárias e ininterruptas, por equipe de profissionais composta por Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, em número suficiente para atender à demanda e em conformidade com o dimensionamento apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV.4. Serviço de Radiodiagnóstico

O Serviço de Radiodiagnóstico será realizado por empresa terceirizada composta por técnicos de radiologia, em número suficiente para atender à demanda para exames de Raio-X de urgência, durante 24 horas diárias e ininterruptas. O serviço disporá de responsável técnico e profissionais em número suficiente e qualificação, conforme as normas específicas para operacionalização de serviços de radiologia. Em caso de problemas técnicos que impossibilitem a realização do exame de Raio-X na UPA Leste, será disponibilizada pela FHSL toda a logística de transferência do usuário para realização do exame em outra unidade de saúde sob gestão da mesma.

IV.5. Utilidade pública

A FHSL será responsável pelo pagamento de água e esgoto, energia elétrica, telefonia e gás de cozinha. O sinal de internet será provido pela SMS.

IV.6. Serviço de eletrocardiografia

O serviço de eletrocardiografia será realizado por profissionais técnicos capacitados, que compõem a equipe multiprofissional da UPA Leste, e atenderá à demanda para o procedimento.

IV.7. Serviço de ultrassonografia de urgência

A FHSL realizará exames de ultrassonografia de urgência e emergência para atender à demanda da UPA Leste. Será assegurada a presença de pelo menos um profissional médico na escala, nas 24 horas, capacitado para realização de ultrassom FAST para apoio diagnóstico.

IV.8. Serviço de Laboratório de Análises Clínicas

Para a investigação diagnóstica, será garantida a realização de exames laboratoriais, quando solicitado pelos profissionais médicos da UPA Leste, 24 horas por dia, todos os dias da semana, conforme preconizado no Protocolo dos Exames de Patologia Clínica da SMS. Os resultados deverão estar disponíveis para as equipes médicas no prazo máximo de 60 minutos.

Nota: Os exames relacionados às doenças de interesse epidemiológico, conforme especificado pela SMS, serão processados pela SMS de acordo com a rotina do Laboratório Municipal.

IV.9. Assistência Farmacêutica

IV.9.1. Farmácia para dispensação e abastecimento do serviço

A FHSL garantirá o fornecimento dos medicamentos e a dispensação de materiais e medicamentos necessários para os atendimentos de urgência/emergência realizados na UPA Leste. O serviço será realizado por equipe composta por farmacêuticos e auxiliares em farmácia em número suficiente para atender a demanda durante todo o funcionamento da UPA Leste.

IV.9.2. Farmácia de dispensação aos Pacientes

A FHSL realizará a dispensação de medicamentos aos pacientes atendidos na UPA Leste no serviço de urgência e emergência, para finalização em casa dos tratamentos completos prescritos pelos médicos da UPA Leste. Na eventualidade em que se fizer necessário o uso contínuo de um medicamento, este será fornecido em quantidade suficiente para dez dias de tratamento e o paciente deverá ser encaminhado para sua unidade básica de referência para continuidade da terapia medicamentosa. A dispensação de medicamentos de urgência será realizada 24 horas diárias e ininterruptas. Os medicamentos dispensados

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

serão aqueles da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, e serão obedecidos todos os protocolos de dispensação instituídos pela SMS.

IV.9.3. Suprimento de medicamentos

A FHSL será responsável pela aquisição dos medicamentos, em número e quantidade suficiente em acordo com a padronização da SMS, constante da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, para atender à demanda do serviço, tanto para abastecimento interno, quanto para dispensação aos pacientes.

As vacinas, insulinas, medicamentos padronizados produzidos pela farmácia municipal e outros medicamentos de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Estado da Saúde serão disponibilizados pela SMS.

IV.10. Serviço de Portaria

O Serviço de Portaria contará com profissionais habilitados e capacitados para atender às necessidades do setor, durante todo o período de funcionamento.

IV.11. Serviço de Segurança

O Serviço de Segurança será realizado por empresa terceirizada e contará com equipe e sistemas adequados de segurança para preservação do patrimônio cedido à FHSL e a proteção dos trabalhadores e usuários, durante as 24 horas/dia.

IV.12. Serviço de Recepção

O serviço de Recepção contará com profissionais habilitados, capacitados e em número adequado para exercer as atividades do setor, durante todo o funcionamento da UPA Leste.

IV.13. Serviço de Limpeza e Higienização

O serviço de limpeza será realizado por empresa terceirizada e contará com equipe de profissionais habilitados e capacitados para atenderem às necessidades de limpeza e higienização. Esse serviço deverá garantir a obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene em toda a estrutura predial UPA Leste, inclusive mobiliário, vidros, paredes, teto e portas, com disponibilização de mão-de-obra especializada, treinada, devidamente uniformizada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos suficientes para atender a demanda do serviço.

A realização do serviço de limpeza e higienização será em conformidade com as normas vigentes. Durante a execução do objeto, a FHSL obedecerá a Norma Regulamentadora NR-32, especialmente em relação ao Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes - PPA com materiais perfurocortantes, como previsto no Anexo III, redação dada pela Portaria nº 1748/11, bem como realizará capacitação/treinamento mensal para todos os funcionários, cuja programação inclua, minimamente, informações relativas à princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência, antes do início da prestação dos serviços e, continuamente, durante a execução contratual, sendo que a comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, tudo em observância aos itens 32.8.1 e 32.8.1.1 da NR32 do Ministério do Trabalho.

As técnicas de limpeza e soluções a serem utilizadas neste serviço observarão o disposto na Portaria n.º 2616, de 12/05/98, do Ministério da Saúde; Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

desinfecção de superfícies, Ministério da Saúde de 2012; e Manual de Controle de Infecção Hospitalar do Ministério da Saúde – 1985; ou outros que vierem a substituí-los.

As técnicas e procedimentos com os resíduos de serviços de saúde seguirão a Resolução ANVISA RDC 222/2018 e GRSS da SMS e suas atualizações.

A Limpeza da UPA Leste seguirá as normas técnicas recomendadas pela Comissão de Controle de Infecção, principalmente, com respeito ao treinamento, reciclagem e supervisão sistemática do pessoal, relatório de ocorrências e demais determinações.

IV.14. Serviço de Nutrição e Dietética

O Serviço de Nutrição e Dietética será composto por profissionais técnicos de nutrição, sob supervisão de profissional nutricionista, em número suficiente para atender as demandas do serviço. Serão disponibilizadas quatro refeições (café da manhã, almoço, jantar e ceia), no período de 24 horas aos pacientes que estiverem nos leitos de observação. As refeições serão preparadas em setor apropriado no Hospital Santa Lydia. Sucos, chás e café serão preparados na cozinha da UPA.

IV.15. Esterilização

Serão disponibilizados materiais odontológicos, médicos e de enfermagem esterilizados e em número suficiente para atender às demandas do serviço, respeitando a legislação em vigor. O serviço de esterilização irá garantir as atividades inerentes ao reprocessamento global dos dispositivos reutilizáveis, em acordo com as legislações vigentes.

IV.16. Rouparia e Lavanderia

Serão disponibilizadas pela FHSL as roupas do enxoval da UPA Leste e os serviços de lavanderia garantirão a lavagem adequada (enxoval contaminado e não contaminado) de toda a rouparia oriunda do serviço da UPA Leste nas 24 horas.

IV.17. Serviço de gases medicinais

A FHSL realizará a alimentação de rede de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo clínico.

IV.18. Almoxarifado

A FHSL será responsável pelo suprimento dos materiais administrativos, dos insumos médicos, odontológicos e de enfermagem, bem como dos insumos de informática, limpeza e gêneros alimentícios, necessários para o pleno funcionamento da UPA Leste.

IV.19. Manutenção de Equipamentos em Geral e Mobiliário

A FHSL realizará a manutenção corretiva e preventiva de todos os equipamentos em geral e mobiliários da UPA Leste, o que inclui as calibrações periódicas dos equipamentos médico-hospitalares e os testes do gerador de energia para emergência.

I - Entende-se como manutenção preventiva, equipamentos que a FHSL recebeu da SMS funcionando e realizará manutenção para que continue em funcionamento.

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

II - Entende-se como manutenção corretiva, equipamentos que a FHSL recebeu da SMS funcionando e realizará a manutenção mediante necessidade de reparo.

III - Não estará incluso na manutenção, equipamentos que a FHSL recebeu da SMS em condições de não funcionamento, para isso terão que ser destinados recursos específicos para o reparo ou substituição.

IV.20. Manutenção Predial

Será garantida pela FHSL a manutenção corretiva e preventiva de toda a estrutura predial, como pintura, portas, vidros, troca de lâmpadas, encanamentos, elétrica, entre outros, inclusive da área externa e do estacionamento, realizando a roçada e mantendo a jardinagem.

I - Entende-se como manutenção preventiva, estrutura que a FHSL recebeu da SMS adequada e realizará manutenção para que continue adequada.

II - Entende-se como manutenção corretiva, estrutura que a FHSL recebeu da SMS funcionando e realizará a manutenção mediante necessidade de reparo.

III - Não estará incluso na manutenção, estrutura que a FHSL recebeu da SMS em condições não adequadas, para isso terão que ser destinados recursos para reparo ou reforma.

IV.21. Uniformes dos trabalhadores

Será realizada pela FHSL a aquisição de uniformes em número suficiente para os trabalhadores da unidade, utilizando a identificação visual, conforme determinada pelo Ministério da Saúde ou pela SMS.

IV.22. Apoio administrativo

A FHSL terá uma equipe composta por profissionais qualificados e capacitados para a operacionalização da central de plantões, faturamento, compras e contratos, almoxarifado, financeiro, contabilidade, SAC, recursos humanos, atividades de educação permanente e todo apoio administrativo necessário para execução do contrato de gestão.

IV.22.1. Coordenação das áreas técnicas

A FHSL terá uma equipe composta por profissionais qualificados e capacitados para a execução dos serviços de coordenação geral, coordenação médica, coordenação de enfermagem e de farmácia.

V. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DA UPA

O fluxo de atendimento será realizado a partir do acolhimento do usuário para identificação das suas necessidades de saúde e avaliação do nível de complexidade a partir do estado clínico do paciente (Urgência/Emergência).

V.1. Acolhimento com classificação de risco

A Classificação de Risco é uma ferramenta de apoio à decisão clínica, em formato de protocolo, com linguagem universal para as urgências clínicas, pediátricas e traumáticas, que deve ser utilizado por profissionais enfermeiros capacitados, com o objetivo de identificar a gravidade do paciente e permitir o atendimento rápido, em tempo oportuno e seguro, de acordo com o potencial de risco e com base em

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

evidências científicas existentes. Nesse processo de classificação de risco, a gravidade é definida por cores, sendo que cada uma determina o atendimento médico por gravidade e não pela ordem de chegada, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. A FHSL deverá utilizar o Sistema Hygiaweb, ou outra disponibilizada pela SMS, para classificação de risco automatizada e por cores, que permita a classificação das necessidades dos pacientes e a produção dos relatórios necessários para o seguimento dos indicadores de qualidade.

V.2. Utilização de Protocolos

Serão implementados protocolos para todos os serviços, bem como as rotinas de trabalho da UPA Leste, seguindo os protocolos já estabelecidos pela SMS e/ou pelo Ministério da Saúde.

V.3. Vigilância Epidemiológica

A FHSL realizará a notificação de casos suspeitos de doenças e/ou agravos de notificação compulsórias normatizadas pelo Ministério da Saúde, como também das doenças e/ou agravos de interesse estadual e municipal. Também realizará as ações de vigilância sentinela para as doenças e agravos normatizadas pelo Ministério da Saúde, Centro de Vigilância Epidemiológica - CVE-SP e pela Departamento de Vigilância Epidemiológica municipal.

V.4. Registro das informações dos atendimentos

A FHSL utilizará os Sistemas de Informação (Sistemas Hygiaweb, CROSS, e-SUS, SIA-SUS e outros sistemas utilizados pela SMS), que compreendem o mecanismo de coleta, processamento, análise e transmissão da informação necessária para se planejar, organizar, operar e avaliar os serviços de saúde, garantindo a fidedignidade das bases de dados e a plena utilização das mesmas. A SMS oferecerá treinamento prévio para uso dos sistemas exigidos.

A FHSL realizará a coleta e a transmissão de dados para os diferentes níveis hierárquicos da SMS nos prazos e nos fluxos locais acordados para a alimentação dos sistemas, assim como análise das informações produzidas e da qualidade dos registros nas fichas de atendimento, fichas de investigações epidemiológicas, declaração de óbito e nascidos vivos.

A FHSL utilizará em todas as suas rotinas e atendimentos aos usuários do SUS o Sistema HygiaWeb, ou outro a ser disponibilizado pela SMS, para o registro de informação completa e qualificada para acompanhamento das informações clínicas dos pacientes referentes às consultas e evoluções clínicas, exames, vacinas, medicações, procedimentos, dentre outras informações pertinente.

VI. GESTÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A FHSL implementará um plano de qualidade dos serviços prestados a ser operacionalizado nos seguintes aspectos:

VI.1. Atenção ao Usuário

A atenção ao usuário será fundamentada no respeito aos direitos dos pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário e observando rigorosamente os termos do Estatuto das Pessoas com Deficiência, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso.

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

A FHSL realizará a implantação de serviço de atenção ao usuário informatizado, de maneira a permitir a produção de relatórios necessários para o seguimento dos índices de qualidade do Contrato de Gestão, contando com, no mínimo, as seguintes atribuições:

1. Apresentar as informações necessárias aos usuários sobre o funcionamento da unidade e serviços;
2. Atender e facilitar efetivamente as sugestões e reclamações dos usuários;
3. Tratar de forma individualizada e personalizada os usuários;
4. Manter integração com a Ouvidoria da SMS e dar resposta às reclamações/sugestões realizadas pelos usuários;
5. Favorecer a boa comunicação entre profissionais de saúde e demais profissionais e os usuários;
6. Motivar a utilização do aplicativo *Saúde Digital*, ou outro que vier a substituí-lo, para avaliação do serviço pelo usuário e/ou responsável;
7. Captar a percepção do usuário em relação ao funcionamento dos serviços de saúde, através de pesquisa de satisfação pelo aplicativo *Saúde Digital*;
8. Fornecer relatório do atendimento prestado, quando solicitado.

VI.2. Comissões Atuantes

A FHSL manterá, obrigatoriamente, as comissões de ética médica, ética de enfermagem, revisão de óbito, controle de infecção, revisão de prontuários, gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e segurança do paciente. Os membros das referidas comissões deverão ter suas designações por ato da direção da FHSL.

VI.3. Educação Permanente

A FHSL apresentará à SMS Plano de Educação Permanente anual, com pelo menos uma ação de educação permanente por trimestre, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e protocolos da SMS (cursos, treinamentos, etc.), visando capacitar continuamente a equipe da UPA Leste, atendendo as convocações ou convites da SMS e da Diretoria Regional de Saúde de Ribeirão Preto – DRS XIII para cursos e palestras.

VI.4. Gerenciamento de Resíduos Sólidos

A UPA Leste integrará o plano de gerenciamento resíduos sólidos da FHSL.

VI.5. Licença de Funcionamento e Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros

A FHSL irá manter atualizada a Licença de Funcionamento junto à Vigilância Sanitária e o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro da UPA Leste os quais deverão ser mantidos vigentes e atualizados pela FHSL.

VI.6. Cadastros atualizados dos Profissionais de Saúde

A FHSL manterá o cadastro atualizado dos profissionais junto à SMS, a qualquer tempo e duração do Contrato. O cadastro terá no mínimo os dados constantes do CNS do DATASUS, além de: dados pessoais, endereço domiciliar, fotografia digitalizada; cópia do diploma de formação de entidade reconhecida pelo MEC e do conselho regional de classe, quando couber; residência médica reconhecida pelo MEC ou título de especialista na área para as funções de médico ginecologista ou pediatra; assinatura de ciência do responsável pela FHSL e exames médicos periódicos.

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VII. METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

A UPA Leste será fiscalizada e acompanhada por fiscal definido no contrato de gestão. Os processos de fiscalização e acompanhamento será pautado pelos indicadores abaixo relacionados e os outros itens que compõe este plano de trabalho.

VII.1. Indicadores de monitoramento

Item	Indicador	Produção
1	Produção do grupo 03.01.06.011-8: acolhimento com classificação de risco.	Produção Mensal lançada no Sistema Hygiaweb ou outro sistema a disponibilizado pela SMS
2	Produção do grupo 03.01.06.009-6: atendimento médico em unidade de pronto atendimento.	
3	Produção do grupo 03.01.06.002-9: atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada.	
4	Atendimentos enfermeiro.	
5	Técnico de enfermagem (procedimentos de enfermagem, incluindo também eletrocardiografia).	
6	Vacinação de emergência.	
7	Atendimentos realizados pelo Cirurgião Dentista.	

VII.2. Indicadores de produção

Item	Especialidade	Meta Mensal	Meta Trimestral	Percentual	Pontuação
1	Atendimento médico – clínica	10.000	30.000	≥70%	5
				≥50 a <70%	3
				< 50%	Não pontua
2	Atendimento médico – pediatria	3.500	10.500	≥70%	5
				≥50 a <70%	3
				< 50%	Não pontua
3	Exames laboratoriais	12.000	36.000	≥70%	5
				≥50 a <70%	3
				< 50%	Não pontua
4	Exames de radiologia	2.650	7.950	≥70%	5
				≥50 a <70%	3
				< 50%	Não pontua
5	Dispensação de medicamentos aos pacientes atendidos	9.000	27.000	≥70%	5
				≥50 a <70%	3
				< 50%	Não pontua
TOTAL					25 pontos

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VII.3. Indicadores de desempenho

O desempenho da FHSL na UPA Leste será avaliado trimestralmente pela SMS quanto ao atendimento das metas quantitativas e qualitativas a seguir:

Item	Descrição	Cálculo	Verificação	Meta	Variação	Pontuação
1	Número de Classificação de Risco	Quantidade de Classificação de Risco realizadas no mês, informadas no Sistema Informatizado / total de atendimentos médicos de clínica e pediatria x 100	Mensal	100%	≥ 95%	15
					> 85 e < 95	7
					≥ 70 a 85	5
					< 70%	Não pontua
2	Taxa de usuários classificados como risco vermelho com tempo máximo de espera para atendimento ≤ 5 minutos	Total de usuários classificados como risco “vermelho”, atendidos em tempo ≤ 5 minutos, contados desde a chegada até o início do atendimento / Total de usuários classificados como risco vermelho x 100	Mensal	100%	≥ 90%	15
					≥80 e < 90%	10
					≥ 70 a <80%	5
					≥ 60 e < 70%	2
< 60%	Não pontua					
3	Taxa de usuários classificados como risco “amarelo” com tempo médio de espera para atendimento ≤ 30 minutos.	Total de usuários classificados como risco “amarelo”, atendidos em tempo ≤ 30 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico / Total de usuários classificados como risco amarelo x 100	Mensal	100%	≥ 90,0%	15
					≥80 e < 90%	10
					≥ 70 a <80	5
					≥ 60 e < 70%	2
< 60%	Não pontua					
4	Taxa de usuários classificados como risco “verde” com tempo médio de espera para atendimento ≤ 90 minutos.	Total de usuários classificados como risco “verde”, atendidos em tempo ≤ 90 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico / Total de usuários classificados como risco “verde” x 100	Mensal	100%	≥ 90,0%	15
					≥80 e < 90%	10
					≥ 70 a <80	5
					≥ 60 e < 70%	2
< 60%	Não pontua					

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Item	Descrição	Cálculo	Verificação	Meta	Varição	Pontuação
5	Taxa de profissionais cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	Total de profissionais médicos com cadastro no CNES / Total de médicos na UPA Leste x 100	Mensal	100%	≥100%	10
					> 85 e <100%	7
					≥ 70 a 85%	5
					< 70,0%	Não pontua
6	Envio da Escala Médica Mensal	Envio da Escala Médica Mensal até dia 05 de cada mês	Mensal	Até dia 05 de cada mês	Entrega	10
					Não entrega	0
7	Taxa de transferência de usuários para outros serviços da rede de urgência e emergência.	Total de usuários transferidos / total de usuários atendidos x 100	Mensal	≤ 20%	≤ 20%	10
					> 20%	Não pontua
8	Tempo médio de espera para a liberação dos resultados de exames laboratoriais.	Tempo médio de espera entre a solicitação do exame laboratorial pelo médico até o seu resultado no sistema (exceto exames de urina).	Mensal	Até 60 minutos	≤ 60 minutos	15
					> 60 minutos e ≤75 minutos	7
					> 75 minutos	Não pontua
9	Tempo de Espera para realização de exames radiológicos de urgência.	Tempo médio de espera da recepção do exame no setor de radiologia até a disponibilização da imagem do exame no sistema para o médico.	Mensal	Até 60 minutos	≤ 60 minutos	15
					> 60 minutos	Não pontua
TOTAL						120

Pág. 13 de 20 - Documento assinado digitalmente por JANE APARECIDA CRISTINA. Para conferência, acesse o site <https://ribeiraopreto.solarbpm.com.br/attendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMRP 2023/002611 e o código Z9EALG89.

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VII.3.1. Indicadores de qualidade

Item	Descrição	Cálculo	Verificação	Meta	Variação	Pontuação
1	Percentual de usuários satisfeitos (bom e ótimo).	Número total de usuários satisfeitos (Bom e Ótimo), que responderam à pesquisa no aplicativo <i>Saúde Digital</i> / Total de usuários que responderam à pesquisa no aplicativo <i>Saúde Digital</i> x 100	Mensal	≥ 80%	≥ 80%	10
					> 70 e < 80%	7
					≥ 60 a 70%	5
					< 60%	Não pontua
2	Pontualidade na entrega de documentos (relatório de execução, prestação de contas mensal e anual, assistenciais, financeiro, de controle externo).	Conjunto de documentos referidos no contrato entregues até o 20º dia útil do mês subsequente.	Mensal	100% de pontualidade	100%	10
					> 90 e < 100%	7
					≥ 70 a ≥ 90%	5
					< 70%	Não pontua
3	Funcionamento do Comitê Gestor	Número de reuniões do Comitê Gestor realizado no trimestre.	Trimestral	3	3	5
					2	2
					≥1	Não pontua
4	Número de ações de Educação Permanente para trabalhadores da UPA Leste, trimestral.	Número de ações realizadas no trimestre com apresentação de lista de presença	Trimestral	≥3	≥3	10
					2	5
					1	0
5	Comissões de ética médica, ética de enfermagem, revisão de óbito, controle de infecção, revisão de prontuários, gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e segurança do paciente atuantes.	Ata ou declaração referente à realização de reunião mensal das comissões. A não realização de reunião poderá ser justificada por falta de demanda no mês.	Trimestral	21	≥ 18	10
					≥ 15 e < 18	7
					≥ 10 e < 15	5
TOTAL						45

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

1-Consultas de Pronto Atendimento: atendimentos de consultas médicas de pronto atendimento adulto e infantil.

2-Consultas de Pronto Atendimento de odontologia: atendimentos odontológicos de urgência para adultos e infantil.

3-Classificação de Risco: acolhimento com classificação de risco de todos os pacientes.

4-Procedimentos de enfermagem: medicação, vacinação de urgência, curativos, coleta de materiais e exames laboratoriais e outros.

5-Serviços de apoio diagnóstico: exames de raios-x, eletrocardiograma e exames laboratoriais.

6-Demais serviços para a manutenção da UPA Leste: dispensação de medicamentos, serviços de nutrição e dietética, serviços de limpeza, portaria, segurança e outros.

7-Fornecimento de materiais médicos e de enfermagem: Fornecimento de todos os insumos de custeio sendo eles, médicos e de enfermagem, necessário a assistência e funcionamento da UPA Leste, devidamente padronizado pela SMS.

8-Fornecimento de medicamentos: será responsável pela aquisição dos medicamentos em número e quantidade suficiente, em acordo com a padronização da SMS, constante da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) para atender a demanda do serviço na UPA Leste.

As vacinas, insulinas, medicamentos padronizados produzidos pela farmácia municipal e outros medicamentos de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Estado da Saúde serão disponibilizadas pela SMS.

X. ESTIMATIVA DO CUSTO OPERACIONAL DO CONTRATO DE GESTÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO

Descrição	Custeio Unitário (R\$)	Qtde.	Custeio Mensal (R\$)	Total de Abril/2023 a março/2024 (R\$)
Agente administrativo	3.066,92	2	6.133,84	73.606,08
Auxiliar de consultório dentário	3.485,66	5	17.428,30	209.139,60
Auxiliar de farmácia	2.999,46	9	26.995,14	323.941,68
Biomédico	4.725,93	9	42.533,37	510.400,44
Cirurgião dentista	8.302,57	10	83.025,70	996.308,40
Coordenador administrativo	11.824,42	1	11.824,42	141.893,04
Coordenador enfermagem	8.491,86	1	8.491,86	101.902,32
Coordenador farmácia	8.632,73	1	8.632,73	103.592,76
Coordenador médico	19.225,42	1	19.225,42	230.705,04
Enfermeiro	7.244,45	30	217.333,50	2.608.002,00
Farmacêutico	6.450,72	4	25.802,88	309.634,56
Médico clínicos	146,17	2.682	392.027,94	4.704.335,28
Médico pediatras	146,17	2.949	431.055,33	5.172.663,96
Porteiro	4.582,73	9	41.244,57	494.934,84
Recepcionista	3.053,56	21	64.124,76	769.497,12
Técnico de enfermagem	4.472,70	68	304.143,60	3.649.723,20
Técnico de nutrição	2.948,84	2	5.897,68	70.772,16
Subtotal Recursos Humanos			1.705.921,04	20.471.052,48

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Descrição	Custeio Unitário (R\$)	Custeio Mensal (R\$)
Abastecimento de Oxigênio	2.800,00	33.600,00
Alimentação	22.000,00	264.000,00
Fornecimento de insumos do laboratório de análises clínicas	21.442,94	257.315,28
Fornecimento de Materiais médicos e enfermagem	55.000,00	660.000,00
Fornecimento de Medicamentos	90.000,00	1.080.000,00
Locação de computadores	8.500,00	102.000,00
Locação de equipamento de ultrassom	5.600,00	67.200,00
Locação de equipamentos laboratório	13.776,96	165.323,52
Locação de equipamentos médicos	29.000,00	348.000,00
Locação de impressora	3.000,00	36.000,00
Materiais de consumo - Almoarifado	6.547,78	78.573,36
Serviço de fornecimento de água e esgoto	29.500,00	354.000,00
Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica	17.000,00	204.000,00
Serviço de Limpeza	49.000,00	588.000,00
Serviço de Segurança 24 hr	24.069,30	288.831,60
Serviço telefônico	578,02	6.936,24
Serviços administrativos - Rateio FHSL	154.376,96	1.852.523,52
Serviços de Manutenção (predial e de equipamentos)	15.000,00	180.000,00
Serviços de radiologia	55.536,75	666.441,00
Sistema de monitoramento de imagens	350,00	4.200,00
Uniforme dos colaboradores	3.460,00	41.520,00
Subtotal Outras despesas	606.538,71	7.278.464,52
Valor total Contrato de Gestão	2.312.459,75	27.749.517,00

XI. RECURSOS FINANCEIROS

XI.1. Parte fixa do contrato de gestão

Compreende-se como a fração fixa dos repasses do Contrato de Gestão aqueles vinculados às despesas a serem arcadas com o desenvolvimento dos objetivos do programa, tais como despesas operacionais de gerenciamento de recursos humanos, fornecedores de produtos e serviços e outras decorrentes do exercício da atividade.

Não estão compreendidas na parte fixa do Contrato de Gestão e, portanto, não serão pagas despesas com assessorias e consultorias de qualquer natureza.

XI.2. Parte variável do contrato de gestão

Compreendem-se como parte variável aqueles vinculados ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas propostas no plano trabalho, avaliadas pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

O montante de orçamento econômico-financeiro da UPA Leste para o período de 12 meses fica estimado em até **R\$ 27.749.517,00 (vinte e sete milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais)** para o custeio ordinário, sujeitos a percentual de descontos vinculados à avaliação de indicadores de produção, de desempenho e de qualidade e será distribuído percentualmente nos termos indicados no Quadro 1, para efeito de cálculo de descontos dos indicadores e metas, quando cabível.

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Quadro 1. Distribuição percentual para efeito de desconto dos indicadores de Produção e Qualidade no mês de abril de 2023 e no período de maio de 2023 a março de 2024.

Descrição	%	Valor Abril/2023	Valor Mensal Maio/2023 a Março/2024)	Valor Total (R\$)
Parte Fixa (Recurso Federal)	80	902.124,80*	500.000,00	6.402.124,80
Parte Fixa (Recurso Municipal)		1.047.843,00	1.449.967,80	16.997.488,80
Parte Variável (Recurso Municipal)	20	362.491,95	362.491,95	4.349.903,40
Total	100	2.312.459,75	2.312.459,75	27.749.517,00

*Incluso valor do repasse de recursos federais referente à mobilização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, período de julho a setembro de 2021, parcela única.

XII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os pagamentos à FHSL para execução do presente plano de trabalho deverão se dar conforme apresentado no quadro abaixo:

MESES	RECURSO PREVISTO					TOTAL MENSAL (R\$)
	1ª QUINZENA DO MÊS			2ª QUINZENA DO MÊS		
	Recurso Federal (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Subtotal (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Subtotal (R\$)	
Abr/2023	902.124,80	504.105,07	1.406.229,87	906.229,88	906.229,88	2.312.459,75
Mai/2023	500.000,00	906.229,87	1.406.229,87	906.229,88	906.229,88	2.312.459,75
Jun/2023	500.000,00	906.229,87	1.406.229,87	906.229,88	906.229,88	2.312.459,75
Jul/2023	500.000,00	906.229,87	1.406.229,87	906.229,88	906.229,88	2.312.459,75
Ago/2023	500.000,00	906.229,87	1.406.229,87	906.229,88	906.229,88	2.312.459,75
Set/2023	500.000,00	906.229,87	1.406.229,87	906.229,88	906.229,88	2.312.459,75
Out/2023	500.000,00	906.229,87	1.406.229,87	906.229,88	906.229,88	2.312.459,75
Nov/2023	500.000,00	906.229,87	1.406.229,87	906.229,88	906.229,88	2.312.459,75
Dez/2023	500.000,00	906.229,87	1.406.229,87	906.229,88	906.229,88	2.312.459,75
Jan/2024	500.000,00	906.229,87	1.406.229,87	906.229,88	906.229,88	2.312.459,75
Fev/2024	500.000,00	906.229,87	1.406.229,87	906.229,88	906.229,88	2.312.459,75
Mar/2024	500.000,00	906.229,87	1.406.229,87	906.229,88	906.229,88	2.312.459,75
TOTAL GERAL						27.749.517,00

A SMS se compromete a realizar os pagamentos dentro das competências corretas, de modo que não onere o fluxo de caixa da FHSL.

A avaliação e a validação dos indicadores serão realizadas no mês de julho, outubro de 2023 e janeiro de 2024, podendo gerar desconto financeiro a menor de até 20% do custeio da unidade no trimestre, no valor a ser repassado no mês subsequente à avaliação, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores pela FHSL.

Da análise referida no item anterior, poderá resultar desconto financeiro, bem como repactuação das quantidades de atividades.

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

07-Utilidades Públicas - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, etc., devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.

08-Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL – referente aos serviços compartilhados administrativos da FHSL como recursos humanos, estrutura física, compras e contratos, financeiro, contabilidade, manutenção, informática, almoxarifado, serviços de apoio técnicos e administrativos, contratos comuns da FHSL e outros custos dela. A cota parte referente a unidade será calculada sobre o percentual da quantidade de atendimento SUS realizado pela unidade sobre a quantidade de atendimento total SUS da FHSL.

09-Outras Despesas – despesas com treinamento de pessoal, materiais e contratações diversas.

XIV. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representantes legais do Proponente, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Videoconferencia, OU=15469021000128, CN=MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.15 16:26:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**MARCELO
CESAR
CARBONERI:**
36201965831

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia-FHSL

Ribeirão Preto, 15 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15469021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2023.02.15 17:32:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

**WALTHER DE
OLIVEIRA
CAMPOS
FILHO:55514618668**
8

Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia-FHSL

XV. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 15 de fevereiro de 2023.

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"15.02"

Código para verificação: **Z9EALG89**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 27/02/2023 às 18:05:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 07/02/2023 - 16:38:20 e válido até 07/02/2026 - 16:38:20.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/002611 e o código **Z9EALG89** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.